



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO Nº            DE 2014. (Do Sr. Leonardo Picciani)**

Requer a criação e instalação de Comissão Especial, para proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 387 de 2009.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I e II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada e instalada Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 387 de 2009, que da nova redação ao inciso III do art. 38 da Constituição Federal.

### **JUSTIFICATIVA**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 387 de 2009, de autoria do ilustre Deputado Federal Ademir Camilo, dá nova redação ao inciso III do art. 38 da Constituição Federal, autorizando o Vice-Prefeito a perceber a vantagem de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração de seu cargo eletivo, desde que haja compatibilidade de horário.

O objeto da referida proposta de emenda à Constituição, visa com a alteração do inciso III do art. 38 do texto constitucional, estender ao Vice-Prefeito a possibilidade de perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo,

no caso de haver compatibilidade de horários, nos mesmos moldes da regra atualmente aplicada ao Vereador.

O Supremo Tribunal Federal, em razão de diversos julgados, tem firmado entendimento que, por analogia, deva ser adotada a regra prevista no inciso II do artigo, aplicável a servidor público investido no mandato de Prefeito, isso porque a permissão de percepção cumulativa é somente para o caso de servidor investido no mandato de Vereador, se houver compatibilidade de horários. Sendo assim, o entendimento firmado pelo STF tem prevalecido apenas em razão da omissão constitucional. Com a aprovação da presente Proposta, essa lacuna constitucional será preenchida, por entender que é perfeitamente compatível, no caso de servidor público eleito, o exercício cumulativo do mandato de Vice-Prefeito com o exercício do cargo público.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação da Comissão Especial supramencionada para solucionar a situação de muitos servidores públicos que são investidos no cargo de Vice-Prefeito.

Sala das Sessões,        em de novembro de 2014.

**LEONARDO PICCIANI**  
Deputado Federal PMDB/RJ